

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS, MG

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos 0169302-51.2009.8.13.0009

Execução Fiscal

Exequente UNIÃO

Executado HOSPITAL CURA D'ARS

No dia **13 de dezembro de 2022**, nesta comarca de Águas Formosas, MG, município de Machacalis, MG, em cumprimento ao mandado número 03, extraído dos autos 0169302-51.2009.8.13.0009, em que são partes União e Hospital Curz D'ars CNPJ 22.057.178/0001-01, compareci à rua Juscelino Kubstichek, 126 e, após as formalidades legais, PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem penhorado:

01 (um) lote urbano localizado à rua Juscelino Kubstichek, 126, com área de 180m² (09,00m x 20,00m), confrontando do lado direito com Teodolino Ferraz Araújo e do lado esquerdo com Sociedade São Vicente de Paulo, conforme título com data de 21/11/1966, Livro 44, fls. 62vº, registrado Livro 3-1, sob o nº 1.125, fls 16vº-17, CRI Águas Formosas, MG, em R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Para constar, lavrei o presente AUTO que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O oficial de Justiça Avaliador.

Oficial Renato Ryal

Matrícula 20.280-4



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	AUTOS Nº 0169302-51.2009.8.13.0009 ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO
Valor Nominal	R\$ 95.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJMG (não expurgada) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2022 a Setembro/2026

Dados calculados	
Fator de correção do período	1370 dias1,172651
Percentual correspondente	1370 dias17,265130 %
Valor corrigido para 01/09/2026	(=)R\$ 111.401,87
Sub Total	(=)R\$ 111.401,87
Valor total	(=)R\$ 111.401,87

Memória analítica do cálculo			
Valor inicial	95.000,00		
Data inicial	01/12/2022		
Data final	01/09/2026		
Periodicidade	Mensal		
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.		
Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/12/2022	01/01/2023	0,6900 (%)	95.655,50
01/01/2023	01/02/2023	0,4600 (%)	96.095,52
01/02/2023	01/03/2023	0,7700 (%)	96.835,45
01/03/2023	01/04/2023	0,6400 (%)	97.455,20
01/04/2023	01/05/2023	0,5300 (%)	97.971,71
01/05/2023	01/06/2023	0,3600 (%)	98.324,41
01/06/2023	01/07/2023	-0,1000 (%)	98.226,08
01/07/2023	01/08/2023	-0,0900 (%)	98.137,68
01/08/2023	01/09/2023	0,2000 (%)	98.333,96
01/09/2023	01/10/2023	0,1100 (%)	98.442,12
01/10/2023	01/11/2023	0,1200 (%)	98.560,25
01/11/2023	01/12/2023	0,1000 (%)	98.658,81
01/12/2023	01/01/2024	0,5500 (%)	99.201,44
01/01/2024	01/02/2024	0,5700 (%)	99.766,89
01/02/2024	01/03/2024	0,8100 (%)	100.575,00
01/03/2024	01/04/2024	0,1900 (%)	100.766,09
01/04/2024	01/05/2024	0,3700 (%)	101.138,92
01/05/2024	01/06/2024	0,4600 (%)	101.604,16
01/06/2024	01/07/2024	0,2500 (%)	101.858,17
01/07/2024	01/08/2024	0,2600 (%)	102.123,01
01/08/2024	01/09/2024	-0,1400 (%)	101.980,03
01/09/2024	01/10/2024	0,4800 (%)	102.469,54
01/10/2024	01/11/2024	0,6100 (%)	103.094,60
01/11/2024	01/12/2024	0,3300 (%)	103.434,81
01/12/2024	01/01/2025	0,4800 (%)	103.931,30
01/01/2025	01/02/2025	0,0000 (%)	103.931,30
01/02/2025	01/03/2025	1,4800 (%)	105.469,48
01/03/2025	01/04/2025	0,5100 (%)	106.007,38
01/04/2025	01/05/2025	0,4800 (%)	106.516,21
01/05/2025	01/06/2025	0,3500 (%)	106.889,02
01/06/2025	01/07/2025	0,2300 (%)	107.134,87
01/07/2025	01/08/2025	0,2100 (%)	107.359,85
01/08/2025	01/09/2025	-0,2100 (%)	107.134,39
01/09/2025	01/10/2025	0,5200 (%)	107.691,49
01/10/2025	01/11/2025	0,0300 (%)	107.723,80
01/11/2025	01/12/2025	0,0300 (%)	107.756,12
01/12/2025	01/01/2026	0,2100 (%)	107.982,40
01/01/2026	01/02/2026	0,3900 (%)	108.403,54
01/02/2026	01/03/2026	0,5600 (%)	109.010,60
01/03/2026	01/04/2026	0,9100 (%)	110.002,59
01/04/2026	01/05/2026	0,8100 (%)	110.893,61
01/05/2026	01/06/2026	0,6500 (%)	111.614,42
01/06/2026	01/07/2026	0,1400 (%)	111.770,68
01/07/2026	01/08/2026	-0,0100 (%)	111.759,50
01/08/2026	01/09/2026	-0,3200 (%)	111.401,87
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Sub Total	(=)	R\$ 111.401,87	
Valor total	(=)	R\$ 111.401,87	